

TERMO ADITIVO

Processo nº 04600.006400/2017-77

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP) E A EMPRESA BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Senhor **Francisco Gaetani**, CPF nº 297.500.916-04, carteira de identidade nº 606.196 SSP/DF, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.150, da Casa Civil, da Presidência da República, de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2016, com competência delegada pela Portaria nº 411, de 30 de novembro de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 08.712.419/0001-88, estabelecida na Rua Nelson Tarquínio, 150, Sala 302 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **Júlio César da Silva Macedo**, portador da CI nº 05.677.427-6 IFP/RJ e CPF nº 703.010.097-28, tendo em vista o que consta no Processo nº 04600.006400/2017-77, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 2.271, de 7 de junho de 1997, na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Originário nº 7/2018 (SEI nº 0197452), firmado entre as partes, em 18/04/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor do acréscimo, de acordo com o quadro abaixo:

SERVIÇO DE TRADUÇÃO - Grupo/Lote 2										
ITEM 9 - SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA - TRADUÇÃO DE TEXTOS										
Ordem Grupo/Lote 2	Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C)	Quantidade do Acréscimo (D)	Valor Total do Acréscimo (E)	Quantidade Total com Acréscimo (A+D)	Valor Total com acréscimo (C+E)
9.1	Serviço de tradução de texto - Idiomas Básicos	Serviço de tradução e revisão de texto nos idiomas: inglês, espanhol, francês ou italiano para o português, ou versão em português para os idiomas citados	Lauda padrão de 25 linhas, 60 caracteres por linha	1000	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00	6.395	230.220,00	7.395	266.220,00
9.2	Serviço de tradução de texto - Idiomas Especiais	Serviço de tradução e revisão de texto nos idiomas: alemão, chinês, japonês ou mandarim para o português, ou versão em português para os idiomas citados	Lauda padrão de 25 linhas, 60 caracteres por linha	350	R\$ 40,00	R\$ 14.000,00	-	-	-	-
VALOR TOTAL ITEM 9 - SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA - TRADUÇÃO DE TEXTOS						R\$ 50.000,00	-	-	-	R\$ 280.220,00
ITEM 10 - SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA - EQUIPAMENTOS										
Ordem Grupo/Lote 2	Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C)	Quantidade do Acréscimo (D)	Valor Total do Acréscimo (E)	Quantidade Total com Acréscimo (A+D)	Valor Total com acréscimo (C+E)
		Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se:								

10.1	Serviço de Tradução Simultânea	cabine para tradução simultânea com isolamento acústico, central de Intérpretes, transmissores e receptores infravermelho, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com no mínimo 3 (três) canais independentes com controle de modulação e VU por canal, operador/técnico de equipamentos e recepcionista para entrega dos fones. O serviço deverá contemplar até 50 (cinquenta) receptores.	Diária de 8 horas	150	R\$1.330,00	R\$ 199.500,00	-	-	-	-
10.2	Receptor auricular para tradução simultânea	Fones de ouvido sem fio com receptores infravermelho para serviço de interpretação simultânea. Os fones devem ter no mínimo 3 (três) canais, para atender a tradução em idiomas diversos	Unidade/Diária de 8 horas	1000	R\$2,50	R\$ 2.500,00	-	-	-	-
VALOR TOTAL ITEM 10 - SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA - EQUIPAMENTOS						R\$ 202.000,00	-	-	-	R\$ 202.000,00
ITEM 11 - SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA - RECURSOS HUMANOS										
Ordem Grupo/Lote 2	Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C)	Quantidade do Acréscimo (D)	Valor Total do Acréscimo (E)	Quantidade Total com Acréscimo (A+D)	Valor Total com acréscimo (C+E)
11.1	Tradutor Consecutivo (idiomas básicos)	Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos idiomas nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano	Diária de 6 horas	100	R\$ 852,50	R\$ 85.250,00	-	-	-	-
11.2	Tradutor Consecutivo (idiomas especiais)	Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos idiomas nos idiomas holandês, árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês	Diária de 6 horas	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	-	-	-	-
11.3	Tradutor Simultâneo (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. O item contempla o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 6 horas	55	R\$2.650,00	R\$145.750,00	-	-	-	-
		Profissionais qualificados com experiência								

11.4	Tradutor Simultâneo (idiomas especiais)	comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas holandês, árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês. O item contempla o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 6 horas	40	R\$ 2.400,00	R\$ 96.000,00	-	-	-	-
11.5	Tradutor Simultâneo (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. O item contempla o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 8 horas	80	R\$3.200,00	R\$256.000,00	-	-	-	-
11.6	Tradutor Simultâneo (idiomas especiais)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês. O item contempla o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 8 horas	20	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00	-	-	-	-
VALOR TOTAL ITEM 11 - SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA - RECURSOS HUMANOS						R\$ 669.000,00	-	-	-	R\$ 669.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 921.000,00	-	-	-	R\$ 1.151.220,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 230.220,00 (duzentos e trinta mil duzentos e vinte reais)** correspondente ao aditamento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, conforme segue:

4.1.1. 2018NE800175 (SEI nº 0197628) - Programa de Trabalho: 04122212520000001, Elemento de Despesa: 339039 , PI A3020, Fonte: 0100000000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 7/2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes elegem o foro da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal,

com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

8.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Francisco Gaetani Presidente da Enap	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Julio Cesar da Silva Macedo Boom Entretenimento e Comunicação Eireli.
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA SILVA MACEDO**, **Usuário Externo**, em 23/08/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gaetani, Presidente**, em 24/08/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Chefe de Divisão**, em 24/08/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 24/08/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0223339** e o código CRC **58F0532D**.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2018

Processo: 05110.003486/2018-41. Objeto: Termo de Execução Descentralizada nº 15/2018, firmado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e a Imprensa Nacional - IN, cujo objeto é a execução de projeto conjunto para aperfeiçoamentos e integração de sistemas estruturantes da Administração Pública Federal. Vigência: até 31 de dezembro de 2018. A execução obedecerá condições e especificações constantes do Plano de Trabalho. Valor total: R\$ 215.125,44 (duzentos e quinze mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 24/08/2018. Participes: Sr. WALMIR GOMES DE SOUSA, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e o Sr. PEDRO ANTONIO BÉRTONE ATAÍDE, pela Imprensa Nacional - IN.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

A Pregoeira do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, comunica que no Pregão Eletrônico nº 21/2018, se sagrou vencedora do certame a empresa GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, com o valor total de R\$ 979.399,08.

MARIA HELENA ALVES FIGUEREDO

(SIDECA - 27/08/2018) 201004-00001-2018NE800174

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato - OCS Nº 345/2018 (SRM 4400003398). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA - AAAPB (CNPJ: 03.360.608/0001-15). MODALIDADE: CONCURSO AARH nº 03/2017 (Lei nº 13.303/2016). NÚMERO DO PROCESSO: CONCURSO AARH nº 03/2017. OBJETO: Apresentação do projeto cultural de exposição FRONTEIRAS DA ARTE - CRIADORES POPULARES, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO: duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101.8000-40, centro de custo nº BN20002000. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018.

Espécie: Contrato - OCS Nº 350/2018 (SRM 4400003405). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. CONTRATADO: AUTOMÁTICA PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEA LTDA (CNPJ: 07.491.492/0001-04). MODALIDADE: CONCURSO AARH nº 03/2017 (Lei nº 13.303/2016). NÚMERO DO PROCESSO: CONCURSO AARH nº 03/2017. OBJETO: Apresentação do projeto cultural de exposição MILTON MONTENEGRO - DIGITAL, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO: duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101.8000-40, centro de custo nº BN20002000. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato - OCS Nº 346/2018 (SRM 4400003401). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. CONTRATADO: MOURART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ: 21.404.888/0001-06). MODALIDADE: CONCURSO AARH nº 03/2017 (Lei nº 13.303/2016). NÚMERO DO PROCESSO: CONCURSO AARH nº 03/2017. OBJETO: Apresentação do projeto cultural de exposição DA LINHA, O FIO, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO: duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101.8000-40, centro de custo nº BN20002000. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 114702

Número do Contrato: 7/2018. Processo: 04600006400201777. PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 08712419000188. Contratado: BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICACAO-EIRELI. Objeto: Acréscimo correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato originário nº 07/2018, firmado entre as partes em 18/04/2018. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 24/08/2018 a 17/04/2019. Valor Total: R\$230.220,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800175. Data de Assinatura: 24/08/2018.

(SICON - 27/08/2018) 114702-11401-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 114702

Número do Contrato: 16/2015. Processo: 04600000784201552. PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 20204491000108. Contratado: LIMA E SILVA SERVICOS E - TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 10/09/2018 a 09/09/2019. Valor Total: R\$315.326,04. Fonte: 100000000 - 2018NE800031. Data de Assinatura: 24/08/2018.

(SICON - 27/08/2018) 114702-11401-2018NE800001

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 114601

Número do Contrato: 18/2016. Processo: 03602002828201504. PREGÃO SISPP Nº 21/2016. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 03951766000140. Contratado: W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E -IMPRESSAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor contratual. Fundamento Legal: art 57, inciso IV c/c par. 2º e art 65 par. 8º da Lei 8.666/93 e mas cláusulas 2º e 6º do Contrato. Vigência: 24/08/2018 a 23/08/2020. Valor Total: R\$405.085,44. Fonte: 100000000 - 2018NE801020. Data de Assinatura: 23/08/2018.

(SICON - 27/08/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 114604

Processo: 20854000194201814. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e entregas de encomendas, envio de correspondências e emissão de telegramas para atendimento às necessidades da Unidade Estadual do IBGE no Amazonas pelo período de 60(sessenta) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A ECT é a única que detém rede de atendimento, infraestrutura logística e operacional em condições de atender a demanda, declaração de Inexigibilidade em 23/08/2018. JOSE ILCLESON MENDES COELHO. Chefe da Unidade Estadual. Ratificação em 27/08/2018. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Recursos Materiais. Valor Global: R\$ 82.860,60. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0003-75 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECA - 27/08/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 114617

Número do Contrato: 15/2016. Processo: 03629001278201681. DISPENSA Nº 27/2016. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 80563554568. Contratado: JULIANA VIEIRA PEREIRA LOPES -Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel onde encontra-se instalada a Agência do IBGE em Guanambi/BA, situado na Rua Gustavo Bezerra, nº 243, Centro, firmado entre o IBGE e os locadores Jackson Pereira Baleeiro Neto, CPF:009.414.355-20 e Juliana Vieira PereiraLopes, como representante do imóvel, aditado pelo período de 24(vinte e quatro)meses. Fundamento Legal: nos termos dos artigos 3º e 6º da R.PR 03 de 05/07/2002. Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2020. Valor Total: R\$48.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800290. Data de Assinatura: 10/08/2018.

(SICON - 27/08/2018) 114629-11301-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 114617

Número do Contrato: 19/2017. Processo: 03629001102201718. DISPENSA Nº 36/2017. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 16528719500. Contratado : LUIZ MARCOS FERRAZ DOS SANTOS -Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde encontra-se instalada a Agência do IBGE em Cipó-BA, situado na Rua Salustino Gerra, nº 100, Centro, firmado entre a UE-BA, e o Locador Luiz Marcos Ferraz dos Santos, durante o período de 12(doze)meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Fundamento Legal: nos termos dos artigos 3º e 6º da R 03 de 25/072002. Vigência: 01/08/2018 a 01/08/2019. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800258. Data de Assinatura: 01/08/2018.

(SICON - 27/08/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 114623

Número do Contrato: 9/2014. Processo: 03641002219201319. PREGÃO SISPP Nº 14/2013. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 82461310000178. Contratado : GUIA VEICULOS LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato de locação de 13 (treze) veículos para o IBGE/PR. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II c/c parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e Art. 3º da Lei 10.192/2001. Vigência: 25/08/2018 a 25/08/2019. Valor Total: R\$189.451,08. Fonte: 100000000 - 2018NE803333. Data de Assinatura: 16/08/2018.

(SICON - 27/08/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 114639

Processo: 20720000166201815. DISPENSA Nº 8/2018. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 12628832100. Contratado : MAXIMO LEVI LEITE GOMES -Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede da Agência do IBGE em Miracema do Tocantins/TO. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Vigência: 03/08/2018 a 02/08/2019. Valor Total: R\$16.200,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800700. Data de Assinatura: 03/08/2018.

(SICON - 27/08/2018) 114629-11301-2018NE800001

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 66/2018

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 066/2018 - Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de Bolsa Pesquisa, para atuar no Projeto: "Causas da judicialização de benefícios sociais", PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 28/08/2018; DATA FINAL PARA O ENVIO: 06/09/2018 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A partir de 14/09/2018. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2018.
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador-Geral de Serviços Corporativos e
Apóio a Pesquisa

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 67/2018

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 067/2018 - Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de Bolsa Pesquisa, para atuar no Projeto: "Produção e disseminação do conhecimento nas organizações do Estado: Uma análise da formação de escolas de governo", PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 28/08/2018; DATA FINAL PARA O ENVIO: 06/09/2018 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A partir de 14/09/2018. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2018.
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador Geral de Serviços Corporativos e
Apóio a Pesquisa